

# Policia Federal Ministério da Justiça e Segurança Pública DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08201.001781/2021-38

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 19/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico substituto, RICARDO GUANAES COSSO, inscrito no CPF nº 102.098.718-90, portador da Carteira de Identidade nº 19251476 SSP/SP, matrícula funcional nº 10.365, designado pelo MJSP nº 414, de 12 de maio de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 090, seção 02, página 55 e Portaria nº 14.959 - DG/PF, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 099, de 27 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0018-84, sediada no SIA/SUL, Quadra 03, Nº 1.125 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Brasilia/DF - CEP: 71.200-030, telefones: (41) 3641-7053/9 9290-4347, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 7.093.469 - SDS/PE e CPF nº 035.488.704-14, telefone (62) 99244-8269 ou (91) 98405-7099, e-mail: felippe.castro@linde.com e pelo Sr. ALEXANDRE ALCANTARA, portador da Carteira de Identidade nº 3413374- SSP/GO e CPF nº 829.352.541-04 - telefone (62) 99671-9739, E-mail: alexandre.alcantara@linde.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001781/2021-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei  $n^{o}$  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto  $n^{o}$  9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2022 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSABILIDADE SOBRE OS RECIPIENTES TIPO "DEWARS"	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	GÁS AR SINTÉTICO - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO, PUREZA 99,999%.	14788	m3	Cilindros, preferencialmente com capacidade entre 8 e 10 m³, fornecidos pela contratada	250	30,40	7.600,00
4	GÁS ARGÔNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, INODORO, ULTRA-PURO 99,999%. CAS 7440-37-1	14788	m3	Cilindros, preferencialmente com capacidade entre 8 e 10 m³, fornecidos pela contratada	500	42,34	21.170,00
5	GÁS HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, INODORO, ULTRA- PURO 99,999%. CAS 1333-74-0	14788	m3	Cilindros, preferencialmente com capacidade entre 8 e 10 m³, fornecidos pela contratada	50	53,76	2.688,00
TOTAL GLOBAL R\$							31.458,00

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. 1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 24/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
  - 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
  - 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 31.458,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371 Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 120/2022

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 8. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 9. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
  - 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
  - 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
  - 12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília- DF – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

#### RICARDO GUANAES COSSO Diretor da DITEC/PF substituto

#### FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO White Martins Gases Industriais Ltda

#### ALEXANDRE ALCANTARA White Martins Gases Industriais Ltda

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª Camila Ramos Cabral

#### 2ª Fernanda Santos Rocha



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUANAES COSSO, Diretor - Substituto(a), em 19/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Felippe Igor Barros de Castro, Usuário Externo, em 24/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Alcantara, Usuário Externo, em 24/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a), em 24/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a), em 24/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **24634213** e o código CRC **3287666E**.

Referência: Processo nº 08201.001781/2021-38

SEI nº 24634213

#### **POLÍCIA FEDERAL**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 6/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200009267202231 . Objeto: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, responsável pela realização do evento denominado CURSO SOBRE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PARTIR DE 2022: SPED; E-SOCIAL; EFD-REINF E DCTFWEB, a ser realizado em data a ser agendada, na cidade de Brasília/DF, no formato "In Company - Presencial", com carga horária de 21 horas aula Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21°/06/1993. Justificativa: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21°/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 23/08/2022. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Dicon. Ratificação em 23/08/2022. ANDRE VIANA ANDRADE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 22.602,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 24/08/2022) 200334-00001-2022NE000318

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 27/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 08200002699202211. , publicada no D.O.U de 16/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimento completo para cães (ração animal), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Novo Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Sala 312, 3º Andar, Torre c - Ed. Multibrasil Corporate - Scn Q. 4, Bloco a Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> ISRAEL DE MATOS AMARAL Servidor Designado

(SIDEC - 24/08/2022) 200334-00001-2022NE000318

# DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

#### EXTRATO DE CONTRATO № 19/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.001781/2021-38.

Pregão № 4/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 35.820.448/0018-84 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras. Itens: 3, 4

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total: R\$ 31.458,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, sob o CNPJ  $n^{o}$  00.394.494/0014-50, e a Universidade Federal do Pará (UFPA), sob o CNPJ  $n^{o}$ 34.621.748/0001-23, cujo objeto é realizar projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para a organização de atividades de intercâmbio acadêmico-científico, incluindo, mas não limitadas, a visitas de intercâmbio acadêmico-científico, workshops, seminários, intercâmbio de acervos bibliográficos, pesquisas e publicações, ações de capacitação, compartilhamento de boas práticas, implementação de projetos conjuntos de pesquisa em temas de interesse comum e intercâmbio dos conhecimentos obtidos e resultados. Processo: 08204.001323/2021-79. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. Márcio Nunes de Oliveira, Umberto Ramos Rodrigues, Emmanuel Zagury Tourinho Diretor-Geral da Polícia Federal, Diretor da Academia Nacional de Polícia, Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2022 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000555202291. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para construção e manutenção de estandes de tiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 25/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 Endereço Estrada Parque Contorno Km 2 Setor 1/202 Habitacional Taquari Dr 01, - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200340-

# SUPERINTENDÊNCIA R

### **EXTRATO DE CONTRATO**

№ Processo: 08310.000763/2021-00. Tomada de Preços № 2/2022. Contratante

Contratado: 29.485.582/0001-25 - F&P EMPREENDIMEN. Objeto: Contratação de reforma da delegacia de polícia federal en exigências estabelecidas no projeto básico Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 -24/02/2023. Valor Total: R\$ 166.932,86. D

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

# SUPERINTENDÊNCIA REGION

#### **EXTRATO DE APOSTILAME**

Número do Contrato: 18/2021 - SR/PF/RN № Processo: 08420.001579/2021-21. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGION 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MAST Apostilamento tem como objeto o reajust elevadores), com base no IPCA, confor 01/08/2021 a 01/08/2023. Valor Total A Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

# SUPERINTENDÊNCIA REG

#### AVISO [ PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Processo: 08490002795202 especializada para prestação, de forma ir auxiliar de escritório, encarregado adminis mão de obra, para o edifício sede da Polí descentralizadas no estado.. Total de Itens 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: R - Florianópolis/SC ou https://www.gov.bi das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 0 Propostas: 06/09/2022 às 10h00 no site v

**POLÍCIA ROD** 

(SIASGnet - 23/08/2022) 200370-00001-20

# EXTRATO DE CREDE

Especie: Termo de Credenciamento No. Regional da Policia Rodoviaria Federal em CPF: 250.229.201-82. OBJETO: Atendim demanda, para execucao de triagem psico fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de estabelecidas no Edital de Credenciament credenciada expressa sua total concordar pagamentos. Data da Assinatura: 29/07/20 Superintendente da PRF em Santa Catarina 08650.052416/2022-84

# EXTRATO DE CREDEI

Especie: Termo de Credenciamento No. Regional da Policia Rodoviaria Federal el VASCONCELOS - CPF: 061.875.883-63. credenciadora, sob demanda, para ex psicologico/psiquiatrico, com fundamento 1993, e conforme as condicoes estab 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a com a forma de prestacao dos servicos e Assinado por ANDRE SAUL DO NASCI Catarina e LUIZE LARA GOMES DE VASCO

#### **EXTRATO DE CREDE**I

Especie: Termo de Credenciamento No. Regional da Policia Rodoviaria Federal en PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ (





Data e hora da consulta: 16/08/2022 15:13

**Usuário:** \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

# Nota de Empenho

**UG Emitente** 

Código Nome Moeda

200406 DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

00.394.494/0087-06 SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23 70610-200

Município UF Telefone

BRASILIA DF (61) 2024-9333

 Ano
 Tipo
 Número

 2022
 NE
 120

-Célula Orçamentária

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 172371
 0100000000
 339039
 200406
 PF99900AG22

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

12/08/2022 Estimativo 08201.001781/2021-38 0,0000 31.458,00

-Favorecido-

Código Nome

35.820.448/0018-84 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço CEP

SIA/SUL QUADRA 03 1125 SIA-SETOR IND.ABAST 71200-030

MunicípioUFTelefoneBRASILIADF3234-2122

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

126 PREGAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 10.520 / 2002 1 - - -

Descrição

PREGÃO 04/2022-DITEC, QUE VISA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000042022 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

**COMPRASNET-ME** 

Versão	Data/Hora	Operação	
002	16/08/2022 15:13:12	Alteração	





Data e hora da consulta: 16/08/2022 15:13

21.170,00

**Usuário:** \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

# Nota de Empenho

-L	.is	ta	d	e l	lte	n	S-

Natureza de Despesa Total da Lista 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 31.458,00

Subelemento 45 - SERVICOS DE GAS

Seq. Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00003 - GÁS AR SINTÉTICO - ASPECTO FÍSICO 7.600,00

INCOLOR E INODORO, PUREZA 99,999%. Lembrando aos senhores licitantes que a unidade de fornecimento do item será em m³, conforme

tabela constante no T.R.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total12/08/2022Inclusão250,0000030,40007.600,00

Seq. Descrição Valor do Item

002 Item compra: 00004 - GÁS ARGÔNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS

INCOLOR, INODORO, ULTRA-PURO 99,999%. CAS 7440-37-1 Lembrando aos senhores licitantes que a unidade de fornecimento do

item será em m³, conforme tabela constante no T.R.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total12/08/2022Inclusão500,0000042,340021.170,00

Seq. Descrição Valor do Item

003 Item compra: 00005 - GÁS HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS 2.688,00

INCOLOR, INODORO, ULTRA-PURO 99,999%. CAS1333-74-0 Lembrando aos senhores licitantes, que a unidade de fornecimento do

item será em m³, conforme tabela constante no T.R.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total12/08/2022Inclusão50,0000053,76002.688,00

**Gestor Financeiro** 

#### -Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.711.737-\*\*

16/08/2022 15:13:12